



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2557 - 04 de Setembro de 2017 - ANO 11

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 226, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

Aprova o desdobramento o Lote 16 da Quadra 19, do Loteamento Bandeirante I.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 002894.17.01,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 002894.17.01, o desdobramento do Lote 16, Quadra 19, com área total de 396,00 m² (trezentos e noventa e seis metros quadrados) do Loteamento Bandeirante I, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-36.876 em 28 de julho de 2017, de propriedade de PEDRO ANASTACIO DE ARAUJO JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 016.721.605-88, e sua esposa a Srª MADJA IANA FERREIRAS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 026.102.965-76, e o Sr. CICERO NEVES DOS SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF nº 063.022.775-66.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/16-A – 6,0 metros de frente com a Rua Jorge Amado; 6,00 metros de fundo com o Lote 13; 33,0 metros do lado direito como o Lote 17; 33,00 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote 16, perfazendo uma área total de 198,0 m² (cento e noventa e oito metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.006.6810.001.

Lote P/16-B – 6,0 metros de frente com a Rua Jorge Amado; 6,0 metros de fundo com o Lote 12; 33,0 metros do lado direito com parte do mesmo Lote 16; 33,0 metros do lado esquerdo com o Lote 15, perfazendo uma área total de 198,0m² (cento e noventa e oito metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.35.100.0968.001.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 4 de setembro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal